



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2661/2024

de 13 de setembro de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA CARLA FABIANA DE OLIVEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nº 0059/2024 e 0060/2024 com relação às penalidades de Falta Não Justificada nos dias 19 e 20 de julho de 2023 e Suspensão de 03 (três) dias, 15, 16 e 19/fevereiro de 2024, adquirida no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 9º anuênio, da servidora **Carla Fabiana de Oliveira**, no cargo de Professor, Nível “3”, Classe “C”, matrícula nº 3512, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 16 de setembro de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de setembro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.09.27 08:49:36 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES:25472240034
Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES:25472240034
Dados: 2024.09.27 08:56:59 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2024 de 01/10/2024